Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 334/18
EM, 06/08/2018
Servidor (a) da CM/BA

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS À RODOVIA BA 233 (ROD. MILTON SANTOS) NO PERÍMETRO URBANO DO POVOADO ALTO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA

Por tratar-se de um perímetro urbano, mesmo sendo ele dentro de uma rural, com expressivo número de habitantes, necessita de cuidados e serviços públicos iguais aos contemplados pela sede da cidade, uma vez que a pavimentação beneficiará diretamente na qualidade de vida da população local.

A diminuição da poeira e lama nos períodos secos e/ou chuvosos, trarão inúmeros benefícios à saúde da população, sem falar do deslocamento mais cômodo e seguro de veículos e pedestres, bem como valorizando os imóveis residenciais e comerciais no local, as solicitações citadas serão de grande valia para a comunidade como um todo.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antônio"